



Adendo nº 0141306/2011, ao Parecer Único SUPRAM Nº 0066713/2011.
Processo Administrativo Nº: 00016/1995/003/2008

Licença de Operação Corretiva

Empreendedor: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda	DN	Código	Classe
Empreendimento: Agro Campo Comércio e Indústria Ltda	74/04	A-02-05-9	3
CNPJ: 21.674.957/0001-93 Atividade: Lavra e Extrações, Unidade de tratamento, obras de Infraestrutura, pilha de estérilo, estradas para transporte de minério/estéril Endereço: Rodovia Pains a Arcos Km 5 – zona rural Município: Pains Referência: Cumprimento de diligência			

O presente Adendo ao Parecer supracitado tem o objetivo de subsidiar este conselho no julgamento da LOC do referido empreendimento, tendo em vista a dúvida levantada na 72ª RO da URC ASF, realizada em 17/02/2011, dúvida esta em relação à autenticidade da Anuência da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Dona Ziza, expedida pelo CODEMA de Pains, órgão gestor da referida Unidade.

Assim sendo, foi procedida à verificação, o que ensejou solicitação da referida anuência junto ao CODEMA Pains, tendo sido apresentada a via original, confirmando que a referida anuência foi emitida acompanhada de três condicionantes determinadas pelo órgão gestor.

Dessa forma, em cumprimento a diligência, a equipe da SUPRAM ASF sugere que seja acrescentada ao parecer único a condicionante abaixo, relativa ao condicionado pelo CODEMA Pains.

Na oportunidade manifestamos pela aplicação da DN 127/2008, referente ao fechamento da mina, o que enseja uma condicionante neste sentido.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/03/2011
--------------	---	------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio e Regularização Ambiental DO Alto São Francisco

Referência: CONDICIONANTE DA LICENÇA		VALIDADE: 6 ANOS
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
30	Apresentar junto ao Órgão Ambiental a comprovação do cumprimento das condicionantes determinadas pelo CODEMA Pains, constantes nas Anuências do Parque Municipal Dona Ziza e Monumento Natural Jardim do Éden.	60 dias
31	Apresentar Plano Ambiental de Fechamento da Minas, conforme Deliberação Normativa COPAM 127/2008. Obs.: o Plano deverá ser revisado anualmente e enviado a SUPRAM ASF, com as devidas alterações, se houverem.	180 dias

Este adendo deverá integrar ao parecer único SUPRAM Nº 0066713/2011, para o devido julgamento.

Data: 28/05/2010

Equipe Interdisciplinar:	MASP/Registro de Classe	Assinatura
Patrick de Carvalho	MASP – 1.147866-6	
Timochenco		
Sônia Maria Tavares Melo	MASP.: 486.607-5 OAB/MG. 82.047	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte Divinópolis – MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/03/2011
--------------	---	------------------